

STJ00120629

BRUNO GARCIA REDONDO

**NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCESSUAIS ATÍPICOS**
TEORIA GERAL E CONVENÇÕES EM ESPÉCIE

3ª edição

Prefácio
Teresa Arruda Alvim
Posfácio
Humberto Theodoro Jr.

Londrina/PR
2024


THOTH
EDITORA

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)



Redondo, Bruno Garcia.
Negócios jurídicos processuais atípicos:
teoria geral e convenções em espécie, 3ª ed.
/ Bruno Garcia Redondo – Londrina,
PR: Thoth, 2024.

431 p.

Bibliografias: 395 - 431

ISBN: 978-65-5959-821-2

1. Direito Processual. 2. Direito Processual
Civil. 3. Direito. I. Título.

CDD 341.2

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: o autor

Editor chefe: Bruno Fuga

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Civil: 341.46

Conselho Editorial (Gestão 2024)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wunsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves Caixêta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Profª. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

SUMARIO

| | |
|--|----|
| SOBRE O AUTOR | 7 |
| AGRADECIMENTOS | 11 |
| NOTA DO AUTOR À 3ª EDIÇÃO | 15 |
| NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO | 19 |
| NOTA DO AUTOR À 1ª EDIÇÃO | 21 |
| PREFÁCIO | 23 |
| ABREVIATURAS | 25 |
| INTRODUÇÃO | 37 |

CAPÍTULO 1

| | |
|--|----|
| FASE METODOLÓGICA E IDEOLOGIA CONTEMPORÂNEAS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO | 39 |
| 1.1 A relação entre as fases metodológicas e a ideologia do direito processual civil | 39 |
| 1.2 Fases metodológicas do direito processual civil brasileiro..... | 40 |
| 1.2.1 Fase imanentista (ou praxista): processo e ação na teoria unitária do ordenamento jurídico | 40 |
| 1.2.2 Fase científica (ou processualismo): início do dualismo e desenvolvimento dos institutos do processo e da ação..... | 43 |
| 1.2.3 Fase instrumentalista (ou instrumentalismo): meios e mecanismos para a maior efetividade da tutela jurisdicional | 49 |
| 1.2.4 Fase contemporânea (“formalismo-valorativo” ou “neoprocessualismo”)..... | 51 |
| 1.2.5 Fase metodológica contemporânea e negócios processuais atípicos..... | 56 |
| 1.3 Ideologia do direito processual civil brasileiro..... | 57 |
| 1.3.1 Privatismo | 57 |
| 1.3.2 (Hiper)publicismo..... | 59 |
| 1.3.3 A ideologia contemporânea do Direito Processual Civil: publicismo em um modelo cooperativo de processo..... | 63 |
| 1.3.4 Ideologia contemporânea e negócios processuais atípicos | 72 |
| 1.4 Princípio da adequação processual | 74 |

| | |
|--|----|
| 1.4.1 Adequação legislativa (pela lei) | 77 |
| 1.4.2 Adequação judicial (pelo juiz)..... | 78 |
| 1.4.3 Adequação negocial ou convencional (pelas partes)..... | 83 |

CAPÍTULO 2

| | |
|---|-----------|
| NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS: ASPECTOS ESSENCIAIS | 87 |
| 2.1 Teoria dos fatos jurídicos (substanciais e processuais) | 87 |
| 2.1.1 Fato jurídico <i>lato sensu</i> | 90 |
| 2.1.2 Fato jurídico <i>stricto sensu</i> | 93 |
| 2.1.3 Ato-fato jurídico | 94 |
| 2.1.4 Ato jurídico <i>lato sensu</i> | 96 |
| 2.1.5 Ato jurídico <i>stricto sensu</i> | 97 |
| 2.1.6 Negócio jurídico (em geral): conceito e características fundamentais..... | 98 |
| 2.2 Negócio jurídico processual no direito brasileiro..... | 105 |
| 2.2.1 Conceito específico de negócio jurídico processual..... | 106 |
| 2.2.2 Nomenclatura: negócios, convenções, acordos, pactos ou contratos?... .. | 109 |
| 2.2.3 A categoria “negócio jurídico processual” antes do advento do Código de 2015 | 110 |
| 2.2.4 A categoria “negócio jurídico processual” a partir do Código de 2015.. | 116 |
| 2.2.5 Caráter normativo da vontade das partes: negócio processual é fonte formal de Direito Processual..... | 119 |
| 2.2.6 Negócios jurídicos processuais nos diplomas anteriores ao CPC/2015. | 121 |
| 2.2.7 Negócios jurídicos processuais no Código de 2015..... | 125 |
| 2.2.7.1 Ampliação dos negócios típicos e generalização da atipicidade de negociação processual..... | 125 |
| 2.2.7.2 Tramitação do PLC/SCD 8.046/2010 na Câmara dos Deputados: criação dos dispositivos de atipicidade de negociação processual e da calendarização processual..... | 126 |
| 2.2.7.3 Desmembramento de dispositivos: interpretação para “salvá-los” da inconstitucionalidade formal..... | 127 |
| 2.3 Cláusula geral de negociação processual: (sub)princípio da atipicidade da negociação sobre o processo..... | 128 |
| 2.4 Mudança de paradigma para a adequada interpretação do <i>caput</i> e do parágrafo único do art. 190: cláusula geral de atipicidade, viés interpretativo <i>in dubio pro libertate</i> e conservação dos negócios processuais..... | 130 |
| 2.5 Direito intertemporal: negócios processuais celebrados antes do advento do CPC/2015 | 135 |
| 2.6 Negócios jurídicos processuais na legislação brasileira posterior a 2015... .. | 136 |
| 2.7 Notícia do direito estrangeiro sobre os negócios jurídicos processuais..... | 137 |
| 2.7.1 Direito português | 138 |
| 2.7.2 Direito francês | 140 |
| 2.7.3 Direito italiano | 146 |
| 2.7.4 Direito argentino | 151 |

| | |
|---|-----|
| 2.7.5 Direito peruano | 154 |
| 2.7.6 Direitos do Uruguai e da Colômbia | 156 |
| 2.7.7 Direito alemão..... | 156 |
| 2.7.8 Direito norte-americano | 158 |
| 2.7.9 Direito norueguês..... | 160 |
| 2.7.10 Direito sueco | 161 |
| 2.7.11 Código Modelo de Processo Civil Europeu (Instituto de Direito Europeu - ELI e Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado - UNIDROIT) | 163 |
| 2.8 Classificação dos negócios jurídicos processuais..... | 164 |
| 2.8.1 Negócios processuais típicos ou atípicos..... | 165 |
| 2.8.2 Negócios processuais unilaterais ou plurilaterais..... | 165 |
| 2.8.3 Negócios processuais comissivos ou omissivos | 167 |
| 2.8.4 Negócios processuais expressos ou tácitos | 167 |
| 2.8.5 Negócios processuais gratuitos ou onerosos | 168 |
| 2.8.6 Negócios processuais comutativos ou aleatórios..... | 169 |
| 2.8.7 Negócios processuais antecedentes ou incidentais..... | 169 |
| 2.8.8 Negócios processuais endoprocessuais ou extraprocessuais | 170 |
| 2.8.9 Negócios processuais dispositivos ou obrigacionais | 170 |
| 2.9 Planos do negócio jurídico (“escada ponteana”): existência, validade e eficácia..... | 171 |

CAPÍTULO 3

EXISTÊNCIA E VALIDADE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS ATÍPICOS

| | |
|---|-----|
| 3.1 Pressupostos de existência e requisitos de validade: panorama doutrinário..... | 175 |
| 3.2 Natureza do regime jurídico: misto ou híbrido..... | 176 |
| 3.3 Pressupostos de existência e requisitos de validade: nossa proposta | 179 |
| 3.4 Pressupostos de existência e requisitos de validade | 180 |
| 3.4.1 Agente (existência) capaz (validade) | 180 |
| 3.4.2 Vontade autorregrada (existência) e livre (validade): considerações inclusive sobre vulnerabilidade, contrato de adesão e maus negócios | 187 |
| 3.4.3 Objeto (existência) com juridicidade (validade)..... | 194 |
| 3.4.3.1 Limites subjetivos da juridicidade do objeto: legitimidade <i>ad actum</i> | 196 |
| 3.4.3.2 Limites objetivos da juridicidade do objeto..... | 201 |
| 3.4.3.2.1 Precisão, determinabilidade, possibilidade e equilíbrio do objeto (validade)..... | 201 |
| 3.4.3.2.2 Previsibilidade do objeto (validade): <i>pacta sunt servanda, rebus sic stantibus</i> , imprevisão e onerosidade excessiva..... | 202 |
| 3.4.3.2.3 Licitude do objeto (validade)..... | 205 |
| 3.4.3.2.3.1 Causa sobre direito que, preferivelmente, admita autocomposição..... | 206 |
| 3.4.3.2.3.1.1 Direito que admita autocomposição: expressão ampla (direitos | |

| | |
|--|-----|
| “disponíveis” e “indisponíveis”) | 206 |
| 3.4.3.2.3.1.2 Relação entre a liberdade de negociação processual e o grau de interesse público tutelado no processo | 209 |
| 3.4.3.2.3.1.3 Validade de negócios processuais mesmo em casos de direitos que não admitam autocomposição: descabimento somente de convenções prejudiciais | 210 |
| 3.4.3.2.3.1.4 Principais hipóteses de negócios processuais envolvendo interesse público ou direito coletivo | 213 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1 Negócio processual pela Fazenda Pública | 213 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.1 Noção de Fazenda Pública | 214 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.2 Atuações da Fazenda Pública no processo | 214 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.3 Hipóteses de cabimento de negociação processual pelo Poder Público | 215 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.4 Diretrizes gerais, pressupostos e requisitos específicos dos negócios processuais pela Fazenda Pública | 218 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.5 Negócios processuais pela União e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | 222 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.6 Convenções processuais pelos Estados | 229 |
| 3.4.3.2.3.1.4.1.7 Negócios processuais pelos Municípios | 231 |
| 3.4.3.2.3.1.4.2 Negócio processual pelo Ministério Público | 231 |
| 3.4.3.2.3.1.4.2.1 Atuações do Ministério Público no processo | 231 |
| 3.4.3.2.3.1.4.2.2 Hipóteses de cabimento de negociação processual pelo Ministério Público | 231 |
| 3.4.3.2.3.1.4.2.3 Documentação das convenções processuais pelo Ministério Público | 234 |
| 3.4.3.2.3.1.4.2.4 Eficácia imediata, como regra geral, dos negócios processuais pelo Ministério Público | 235 |
| 3.4.3.2.3.1.4.3 Negócio processual pela Defensoria Pública | 235 |
| 3.4.3.2.3.1.4.4 Negócio processual em demanda sobre direito coletivo | 236 |
| 3.4.3.2.3.1.4.5 Negócio “institucional” de natureza mista (administrativa e processual) | 239 |
| 3.4.3.2.3.2 Proporcionalidade ou razoabilidade do negócio processual | 241 |
| 3.4.3.2.3.2.1 Descabimento de discricionário juízo de conveniência ou oportunidade pelo magistrado | 245 |
| 3.4.3.2.3.3 Preferencial preservação do núcleo estritamente essencial de garantia fundamental processual | 247 |
| 3.4.3.2.3.3.1 Autorrestrição do núcleo essencial de garantia processual fundamental e excepcional validade dos negócios processuais desfavoráveis: maus negócios podem ser válidos (autorresponsabilidade) | 252 |
| 3.4.3.2.3.4 Preferencial observância de atos ultra-passados e situações processuais consolidadas ou adquiridas (prospectividade) | 260 |
| 3.4.3.2.3.5 Igual ou maior efetividade (da tutela jurisdicional ou de garantia constitucional) ou eficiência (da prestação jurisdicional) | 261 |
| 3.4.4 Forma (existência) prevista ou não vedada no ordenamento (validade) | 263 |

CAPÍTULO 4

| | |
|---|-----|
| EFICÁCIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS | 267 |
| 4.1 Plano da Eficácia | 267 |
| 4.1.1 Eficácia objetiva | 267 |
| 4.1.1.1 Eficácia imediata como regra geral: princípio do respeito ao autorregramento da vontade das partes no processo..... | 268 |
| 4.1.1.2 A excepcional exigência de homologação pelo juiz como condição de eficácia do negócio processual | 272 |
| 4.1.1.3 Elementos acidentais dos negócios jurídicos aplicados ao direito processual..... | 274 |
| 4.1.1.4 Alcance do plano da eficácia objetiva..... | 276 |
| 4.1.2 Eficácia subjetiva (vinculação): autovinculação das partes e heterovinculação do juiz | 278 |

CAPÍTULO 5

| | |
|--|-----|
| CONHECIMENTO, INTERPRETAÇÃO E CONTROLE DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS | 285 |
| 5.1 Conhecimento dos negócios processuais: cognição de ofício ou mediante provocação | 285 |
| 5.2 Interpretação dos negócios jurídicos processuais..... | 287 |
| 5.3 Negócio jurídico processual (adequação negocial) <i>versus</i> adequação judicial: em aparente conflito de vontades, qual vontade prevalece, a das partes ou a do juiz?..... | 294 |
| 5.4 Aplicação (subsidiária) dos negócios processuais atípicos em outros procedimentos, esferas, ramos e áreas | 296 |
| 5.5 Autonomia do negócio processual em relação às demais cláusulas do negócio jurídico substancial (material)..... | 299 |
| 5.6 Controle dos negócios jurídicos processuais..... | 300 |
| 5.6.1 Controle, pelo juiz, dos negócios processuais..... | 300 |
| 5.6.1.1 Objeto do controle judicial..... | 300 |
| 5.6.1.2 Momento do controle judicial..... | 303 |
| 5.6.1.3 Iniciativa para deflagração do controle judicial..... | 304 |
| 5.6.1.4 Forma de solicitação, pelas partes, do controle judicial..... | 306 |
| 5.6.1.5 Declaração de inexistência e decretação de nulidade de negócio já eficaz..... | 307 |
| 5.6.2 Controle, pelas partes, das decisões judiciais relativas aos negócios processuais | 310 |
| 5.6.2.1 Impugnação de decisão proferida em primeira instância..... | 311 |
| 5.6.2.2 Impugnação de decisão proferida em tribunal..... | 317 |

CAPÍTULO 6

| | |
|---|-----|
| MODIFICAÇÃO, EXTINÇÃO E DESCUMPRIMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS | 319 |
| 6.1 Modificação dos negócios jurídicos processuais..... | 319 |
| 6.1.1 Cláusulas de indexação (reajuste ou adaptação automática) | 320 |
| 6.1.2 Cláusulas de salvaguarda..... | 320 |
| 6.1.3 Cláusulas de revisão | 320 |
| 6.2.4 Cláusulas de prorrogação da duração ou de substituição de termo | 320 |
| 6.1.5 Cláusulas de renegociação de boa-fé | 321 |
| 6.2 Extinção dos negócios jurídicos processuais..... | 322 |
| 6.2.1 Fatos <i>stricto sensu</i> extintivos: cessação involuntária dos negócios processuais | 322 |
| 6.2.2 Atos <i>lato sensu</i> extintivos: encerramento voluntário dos negócios processuais | 323 |
| 6.2.2.1 Revogação..... | 323 |
| 6.2.2.2 Resolução..... | 324 |
| 6.2.2.3 Resilição..... | 325 |
| 6.2.2.4 Momento para extinção voluntária dos negócios processuais..... | 327 |
| 6.3 Descumprimento (mora ou inadimplemento) dos negócios jurídicos processuais | 328 |

CAPÍTULO 7

| | |
|--|-----|
| NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS EM ESPÉCIE: INDO DA TEORIA À PRÁTICA (TESTANDO AS PREMISAS)..... | 331 |
| 7.1 Negócios processuais típicos sobre a Teoria Geral do Processo e a parte geral..... | 332 |
| 7.1.1 Fundamentação das decisões, publicidade do processo e prioridade de tramitação..... | 332 |
| 7.1.2 Pactum de non petendo (pactum de non litigando)..... | 333 |
| 7.1.3 Competência absoluta, supressão da 1ª instância, competência para a execução e recurso <i>per saltum</i> | 335 |
| 7.1.4 Impedimento do juiz..... | 337 |
| 7.1.5 Atuações do Ministério Público e da Defensoria Pública..... | 337 |
| 7.1.6 Atuação de <i>amicus curiae</i> | 338 |
| 7.1.7 Prazos para manifestação das partes | 339 |
| 7.1.8 Honorários advocatícios judiciais (“de sucumbência”) | 340 |
| 7.1.9 Alegações exclusivas e antecipadas de incompetência do juízo ou convenção de arbitragem | 341 |
| 7.1.10 Reforço dos deveres de boa-fé e cooperação, majoração de multa e prefixação de indenização por dano processual..... | 341 |
| 7.1.11 Modalidades, meios e destinatários das comunicações das partes..... | 342 |
| 7.1.12 Extensão e formatação das peças processuais | 343 |

| | |
|--|-----|
| 7.1.13 Conciliação e mediação: obrigatoriedades de prévia extrajudicial ou judicial e descabimento de judicial | 344 |
| 7.1.14 Aplicação prioritária de medidas (executivas) atípicas para amparar o cumprimento de decisões | 345 |
| 7.2 Convenções processuais atípicas sobre a fase de conhecimento | 346 |
| 7.2.1 Petição inicial..... | 346 |
| 7.2.2 Contestação | 347 |
| 7.2.3 Reconvenção | 348 |
| 7.2.4 Julgamento antecipado do mérito | 348 |
| 7.2.5 Proibição ou obrigatoriedade de meio ou fonte de prova | 349 |
| 7.2.6 Presunções negociais..... | 351 |
| 7.2.7 Tarifamento de prova..... | 352 |
| 7.2.8 Prova emprestada | 353 |
| 7.2.9 Produção antecipada de prova..... | 354 |
| 7.2.10 Provas atípicas e produção atípica de prova típica | 356 |
| 7.2.11 Provas ilícitas..... | 356 |
| 7.2.12 Prova documental..... | 357 |
| 7.2.13 Depoimento pessoal | 358 |
| 7.2.14 Prova testemunhal..... | 359 |
| 7.2.15 Prova pericial..... | 359 |
| 7.2.16 Audiências extrajudiciais (coleta de depoimentos fora do juízo) | 361 |
| 7.2.17 Alegações finais (debates orais ou memoriais escritos)..... | 361 |
| 7.3 Negócios processuais atípicos sobre recursos, meios de impugnação e processos nos tribunais | 362 |
| 7.3.1 Juízo de admissibilidade (pressupostos e requisitos recursais) | 362 |
| 7.3.1.1 Cabimento recursal..... | 362 |
| 7.3.1.2 Legitimidade recursal..... | 363 |
| 7.3.1.3 Interesse recursal..... | 363 |
| 7.3.1.4 Inexistência de fato impeditivo ou extintivo do direito de recorrer..... | 364 |
| 7.3.1.5 Tempesividade recursal..... | 364 |
| 7.3.1.6 Regularidade formal dos recursos..... | 364 |
| 7.3.1.7 Preparo recursal..... | 365 |
| 7.3.2 Recurso <i>per saltum</i> | 365 |
| 7.3.3 Efeito suspensivo..... | 366 |
| 7.3.4 Juízo de mérito..... | 367 |
| 7.3.5 Sustentação oral..... | 367 |
| 7.3.6 Sanções pelo não conhecimento ou não provimento do recurso..... | 368 |
| 7.3.7 Honorários advocatícios em grau recursal | 368 |
| 7.4 Convenções processuais atípicas sobre o cumprimento de sentença e a execução | 368 |
| 7.4.1 Título executivo | 368 |
| 7.4.2 Prazos e sanções para cumprimento voluntário da obrigação | 369 |
| 7.4.3 Deveres e sanções convencionais | 369 |

| | |
|---|-----|
| 7.4.4 Execução provisória..... | 370 |
| 7.4.5 Arresto executivo..... | 371 |
| 7.4.6 Penhora: impenhorabilidades, bens penho-ráveis, ordem preferencial, obrigatoriedade, avaliação e modificação de penhora | 372 |
| 7.4.7 Depósito dos bens penhorados..... | 373 |
| 7.4.8 Expropriação de bens | 373 |
| 7.4.9 Defesas do executado: impugnação e embargos | 373 |
| 7.4.10 Parcelamento da dívida..... | 374 |
| | |
| CONCLUSÃO | 377 |
| POSFÁCIO | 389 |
| BIBLIOGRAFIA | 393 |